

PORTARIA Nº 019/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO as determinações contidas no inciso II, do art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 1.069/2017, aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita a formação de uma Comissão Especial Temporária para Analisar e Discutir a Criação de Novos Bairros em nossa cidade; e

CONSIDERANDO ainda as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial Temporária de Análise e Discussão da Criação de Novos Bairros em nossa cidade, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, realizar estudos, identificar problemas, propor soluções de curto, médio e longo prazo com relação à viabilidade de criação de novos bairros em nossa cidade, podendo, para tanto, realizar atos necessários para a consecução destas finalidades, tais como reuniões internas e externas e, ao final, elaborar o competente parecer para análise e encaminhamentos pertinentes pela Mesa Diretora e Plenário desta Casa de Lei.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Presidente: José Bezerra da Costa.

Membros: Edvaldo José da Silva, José Carlos da Silva e Cícero Cosmo da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de março de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

- Presidente -